



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1432 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 14 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	07
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2948
DATA: 14 de março de 2018.

SÚMULA: Aprova a Instrução Normativa do Controle Interno nº 009/2018, que dispõe sobre procedimentos relativos ao acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo Poder Executivo do

Município de Cruz Machado – PR.

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa da Controladoria Interna deste Município – nº 009/2018.

Parágrafo único. A instrução normativa a que se refere o caput, dispõe sobre procedimentos relativos ao acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

Art. 2º Caberá a Controladoria Interna do Município prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desde decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício



PORTARIAS

PORTARIA Nº 066/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **CLÓVIS CHAIKOVSKI**, matrícula nº 1557, ocupante do cargo de Assessor Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MATERNIDADE E CIRURGIA N. S. DO ROCIO S/A, CNPJ nº 75.802.348/0001-00, que tem por objeto Cirurgias de Alta Complexidade, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas

no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 067/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **SIDNEI MILCZUK**, matrícula nº593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa KAYGANGUE FORMULÁRIOS-GRAF. E EDITORA

KAYGANGUE LTDA, CNPJ nº 75.624.932/0001-04, que tem por objeto aquisição de formulário de nota fiscal de produtor rural, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 06/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 068/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA SEMBAY**, matrícula nº1103, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa FUNERARIA NOSSA SRA. APARECIDA -SANDRO LUIS OTTO & Cia LTDA, CNPJ nº 82.068.198/0001-00, que tem por objeto Auxílio Funeral para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 03/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 069/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso

e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA SEMBAY**, matrícula nº1103, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa **ROBSON ARTUR FRANKENBERGER** 06965001917, CNPJ nº 27.686.212/0001-20, que tem por objeto Auxílio Funeral para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 03/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 070/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **MARISA APARECIDA ZAKSZESKI BOGDAN**, matrícula nº1194, ocupante do cargo de Professora, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME**, CNPJ nº 14.282.205/0001-11, que tem por objeto aquisição de mobiliário (conjunto de mesa e cadeira) para a Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 11/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 071/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Oliveira Brautigam**, matrícula nº876, ocupante do cargo de Secretária de Educação, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, CNPJ nº 03.541.088/0027-86, que tem por objeto a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e julho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 18/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa

n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 072/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula n°1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa COMERCIO DE PECAS P/ VEIC.PARDAL LTDA, CNPJ n° 76.916.550/0001-17, que tem por objeto a contratação de empresa

para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo Spin LTZ, placa BBF - 6106, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 192, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação n° 17/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 073/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n°

009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor **DIEGO SEMBAY**, matrícula n°1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa A. CARDOSO - TRANSPORTES, CNPJ n° 10.159.525/0001-28, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana II), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial n° 14/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 074/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefei-

to Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI**, matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa BITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 00.579.954/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana II), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 14/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 075/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO SEMBAY**, matrícula nº1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MARIO GILDO SZYMANEK -TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK, CNPJ nº 06.095.281/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana II), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 14/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 076/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI**, matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ANDERSON FRANCISCO GLAZA, CNPJ nº 17.393.458/0001-50, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Cruz Machado), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 12/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento

to à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 077/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO SEMBAY**, matrícula nº1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa **CLAUDIO LOTEK TRANSPORTES-ME**, CNPJ nº 06.099.069/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de trans-

porte escolar (Cruz Machado), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 12/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 078/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI**, matrícula nº1453, ocupante

do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa **MAJOLO & MAJOLO LTDA**, CNPJ nº 00.950.940/0001-41, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Cruz Machado), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 12/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 079/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações

(8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO SEMBAY**, matrícula nº1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa SÉRGIO KASNOCH – ME, CNPJ nº 06.099.042/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Cruz Machado), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 12/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 080/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefei-

to Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **MIGUEL IVO SELEDES**, matrícula nº594, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa TRANSPORTE ESCOLAR CHACHAROSKI, CNPJ nº 06.095.221/0001-77, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Cruz Machado), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 12/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício



EXTRATOS

CONTRATO nº. 046/2018
PROCESSO nº 233/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº
107/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Divosul - Industria e Comercio de Peças e Veiculos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de um veículo utilitário tipo Pick UP, fabricação/modelo ano 2017/2018 (Zero Km), em seus itens conforme especificações, características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes no edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses

DO VALOR: R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

Divosul - Industria e Comercio
de Peças e Veiculos LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO SOB N° 179/2013
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2018
PROCESSO N° 220/2013

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Szpak & Boiko
LTDA - ME

OBJETO: A presente licitação tem
por objeto a seleção da proposta
visando à contratação de empresa
para prestação de serviços de lim-
peza e desinfecção do hospital mu-
nicipal Santa Terezinha.

DO VALOR: Perfaz um valor global
do presente aditivo de R\$ 57.445,91
(cinquenta e sete mil quatrocentos e
quarenta e cinco reais e noventa e
um centavos).

DO PRAZO: Adita-se o contrato
pelo período de 03 (três) meses, a
contar a data de assinatura do pre-
sente termo.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Szpak & Boiko LTDA - ME
CONTRATADA

